



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 63/2022 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022

Altera a Lei Complementar nº 940, de 24 de março de 2021, prorrogando o prazo de sua vigência.

Art. 1º A Lei Complementar nº 940, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 18.

Parágrafo único. Esta lei complementar produzirá efeitos por 18 (dezoito) meses, contados de sua publicação, estando automaticamente revogada ao final de tal prazo.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de março de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente